

34ª Zona Eleitoral	94
36ª Zona Eleitoral	117
40ª Zona Eleitoral	120
41ª Zona Eleitoral	122
42ª Zona Eleitoral	123
44ª Zona Eleitoral	129
47ª Zona Eleitoral	134
56ª Zona Eleitoral	135
74ª Zona Eleitoral	144
87ª Zona Eleitoral	144
95ª Zona Eleitoral	182
97ª Zona Eleitoral	183
106ª Zona Eleitoral	185
110ª Zona Eleitoral	196
119ª Zona Eleitoral	247
124ª Zona Eleitoral	252
125ª Zona Eleitoral	253
128ª Zona Eleitoral	253
132ª Zona Eleitoral	285
133ª Zona Eleitoral	296
146ª Zona Eleitoral	296
147ª Zona Eleitoral	298
Índice de Advogados	298
Índice de Partes	300
Índice de Processos	309

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 75/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento interno), e alterações posteriores, CONSIDERANDO as especificidades e a exiguidade dos prazos previstos nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições Municipais 2024;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do uso dos Sistemas Oficiais da Justiça Eleitoral para o envio e o registro dos dados relativos ao Registro de Candidaturas (CANDex e CAND), para o processamento eletrônico dos pedidos (PJe-ZE) e para a distribuição do horário de propaganda eleitoral gratuita (HE);

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 24.0.000004450-0,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho de Apoio às Eleições Municipais de 2024 composto pelos servidores indicados no Anexo para auxiliar e prestar suporte operacional e, também, caso necessário, auxiliar remotamente os servidores lotados nas Zonas Eleitorais quanto aos procedimentos e sistemas informatizados, quais sejam:

- I. Registro de Candidaturas (CAND/CANDex);
- II. Processo Judicial Eletrônico (PJe-ZE);

III. Distribuição do Horário Eleitoral Gratuito (HE);

IV. Apoio no processamento dos recursos eleitorais encaminhados a este Tribunal.

Art. 2º A supervisão do grupo ficará a cargo da titular da Secretaria Judiciária e a coordenação da titular da Assessoria de Eleições e Registro de Candidaturas da Secretaria Judiciária.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Apoio às Eleições Municipais de 2024 participará de treinamento, conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

Anexo da Portaria DG nº 75/2024

INTEGRANTES	UNIDADE
Adriana de Moura Rodrigues Ragassi	SEPUBL
Denise Aranha Souza Godinho	SICPD
Eduardo Petterson Fonseca Silva	SGI
Eliane Clemente Costa	AGSJD
Flávia de Castro Dayrell	SGI
Guilherme Schmidt Siloto	COAD
Lídia Maria Moreira Mundim	GBSJD
Lúcia Lopes da Costa Guimarães	SEGBP
Luciana César Vasconcelos	SESGE
Maria Efigênia Vieira Barbosa	SEPUBL
Maria Emília Ramos Jubé Pedroza Rocha	CRPE
Marília de Faria Morato	SEPROC I
Marisa Machado de Mello Semione	GBSGP
Mylène Machado Martin Teixeira	SEREF
Raquel de Andrade Machado Moreira	032ZE
Rodrigo José Mendanha dos Reis	SEGBP
Sílvio José Alberto de Moraes Filho	AGSJD

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0194/2024

Solicitação nº: 0194/2024; Favorecido: LEONARDO SAPIENCIA SANTOS; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a GOIAS; Finalidade da Viagem: Participação do Diretor-Geral no encerramento da III Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano.; Afastamento: 17/05/2024 a 17/05/2024; Nº de diárias:0,5; Valor Unitário: 1.055,16; Total Bruto: 527,58; Total Líquido: 464,26

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0193/2024

Solicitação nº: 0193/2024; Favorecido: LEONARDO SAPIENCIA SANTOS; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a MACAPA; Finalidade da Viagem: Participação do Diretor-Geral no 85ª Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL que se realizará de 06 a 08 de junho de 2024, em Macapá-AP.; Afastamento: 05/06